



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná.
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8027

DECRETO Nº 086/2020

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Clevelândia - PR, no dia 09.04.2020, quinta-feira, em virtude da Semana Santa.

Parágrafo único. A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais, que por sua natureza não permitam paralisação (Pronto Atendimento Municipal de Saúde e limpeza pública).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2020.**


ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal